



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
Coordenação-Geral de Articulação Federativa e Sistemas Locais de Abastecimento
Alimentar

COORDENAÇÃO DE SISTEMAS LOCAIS DE ABASTECIMENTO ALIMENTAR

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº 30879420240032-003000/2024

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB).**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: ***.394.738-***.

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria MDA nº 387 de 26 de junho de 2024, Publicado em: 27/06/2024 | Edição: 122 | Seção: 2 | Página: 8.**

b) UG SIAFI:

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001**
Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento e execução do objeto do TED: **UG 490070 - Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 00001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Nome da autoridade competente: SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Número do CPF: ***.418.510 -**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de Dezembro de 2024 - DOU de 5/12/24, seção 2 - nomeação da Reitora em exercício.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 154042 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED:

154042/15259 - Universidade Federal do Rio Grande - FURG

3. OBJETO:

Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso aos mercados para a agricultura familiar.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este plano de trabalho tem como objetivo o apoio financeiro para a realização de feiras envolvendo a comercialização direta, prospecção e/ou oportunidade de novos negócios para a agricultura familiar, camponesa, urbana e periurbana e/ou povos e comunidades tradicionais, suas entidades organizativas, econômicas, bem como seus produtos.

Meta Principal - Fomento a realização de feiras da agricultura familiar no Rio Grande do Sul

Meta 1 - Realizar ações de fomento ao fortalecimento da Agricultura Familiar e acesso a Mercados na Expointer 2024

Meta 2 - Realizar atividades de monitoramento e capacitação das agricultoras e dos agricultores que participarão como expositores das feiras

Meta 3 - Gestão de projetos via fundação

Meta 4 - Condução de feiras da agricultura familiar no RS

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) tem como missão fortalecer e apoiar a comercialização e acesso a mercados para os agricultores familiares, de agricultores assentados da reforma agrária, de povos e comunidades tradicionais, de povos indígenas, de agricultores urbanos e periurbanos, assim como seus empreendimentos e organizações econômicas. Considerando que o Governo Federal está concentrando esforços para reconstrução das políticas públicas para aquisição e comercialização de alimentos, a atuação da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar (SEAB/MDA), busca o fortalecimento das parcerias entre as Universidades e o MDA na orientação e formulação democrática das políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável.

Considerando que a Universidade Federal do Rio Grande (FURG) realiza atividades de pesquisa, ensino e extensão com a agricultáveis familiar, a exemplo do que se realiza por meio da Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL), firma-se esta parceria com vistas à qualificação das feiras regionais como espaço de comercialização, trocas de saberes e divulgação dessas práticas. A parceria com a Universidade será fundamental para viabilizar o acesso ao mercado, fortalecendo a participação destes agricultores em feiras, estimulando os circuitos curtos de comercialização, apoio a cooperativas, buscando valorizar os produtos da agricultura familiar.

A Universidade Federal do Rio Grande (FURG), tem seu Campus central no município de Rio Grande - RS. Uma região geograficamente situada na zona costeira sul brasileira, habitada por uma população tradicionalmente ligada ao mar (região costeira da Metade Sul do estado do Rio Grande do Sul). Devido a essa característica socioambiental, a universidade enfatiza a sua atenção aos estudos relativos ao ecossistema costeiro, oceânicos e pampeanos. Atualmente a universidade é reconhecida nacional e internacionalmente pela qualidade de seus cursos de graduação e pós-graduação, e por sua capilarização em territórios riograndenses buscando contribuir com o desenvolvimento social, econômico, ambiental e cultural das regiões em que atua.

A FURG expandiu-se para toda a extensão da zona litorânea do Rio Grande do Sul, com a instalação de novos Campi nos municípios de Santo Antônio da Patrulha, Santa Vitória do Palmar e São Lourenço do Sul, onde vem sendo planejados e instalados cursos de graduação dentro de certas áreas contextualizadas com a realidade local e regional, que permitem construir uma identidade a partir do perfil socioeconômico regional e suas demandas. No Campus de Santa Vitória do Palmar estão implementados os cursos nas áreas afins ao Turismo, Hotelaria, Produção de Eventos, Relações Internacionais e Comércio Exterior; no Campus de Santo Antônio da Patrulha consolida-se o perfil das engenharias; enquanto que no Campus de São Lourenço do Sul, sua consolidação orienta-se para as áreas relacionadas com o meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável, estando em atuação os cursos de Tecnologia em Gestão Ambiental, Bacharelado em Agroecologia, Licenciatura em Educação no Campo, Tecnologia em Gestão de Cooperativas e Licenciatura em Letras Português. A abordagem interdisciplinar da complexidade ambiental, a demanda por soluções tecnológicas de produtos e processos inovadores e, a necessidade em desenvolver tecnologias sociais com vistas à redução das desigualdades, são parâmetros importantes para o desenvolvimento de projetos de extensão comprometidos com as demandas sociais das comunidades onde os campi estão inseridos. No município de São Lourenço do Sul/RS, o perfil socioeconômico é marcado pela agricultura de pequenas propriedades. Somando-se aos esforços dos governos federal e estadual no fortalecimento da agricultura de base familiar, que desempenha um papel preponderante na produção de alimentos no Brasil e geração de empregos rurais (conforme levantado pelo Censo Agropecuário de 2006- IBGE, 2007) os cursos de Tecnologia em Gestão de Cooperativas, Administração, Agroecologia e Educação do Campo fomentam a articulação dos trabalhadores rurais em associações e redes cooperativas, através da Incubadora de Empreendimentos de Economia Solidária (INEESOL). Tanto em São Lourenço do Sul quanto em Santo Antônio da Patrulha, a Economia Solidária e a agricultura familiar possuem relevante papel socioeconômico. Em São Lourenço do Sul, além da agricultura familiar, atividades como pesca artesanal e atividades vinculadas ao turismo no período do verão (gastronomia típica e artesanato) se destacam. Em termos de impactos gerados pelo programa, a INEESOL têm fortalecido os empreendimentos de economia solidária e a agricultura desses municípios e região, potencializando as sinergias positivas com outros órgãos e Institutos vinculados à

FURG, bem como com parceiros externos como as demais universidades da região e fóruns de Economia Solidária e Agricultura Agroecológica Familiar.

Entendendo que a economia solidária retoma a reciprocidade nas práticas coletivas de organização do trabalho e da produção, particularmente no âmbito das experiências da agricultura familiar, a INEESOL articula suas ações para o fortalecimento dos empreendimentos econômicos solidários, para o auxílio aos produtores no manejo agroecológico e para a ampliação do número de produtores, além da realização de estudos e promoção da agroecologia e da economia.

O Pavilhão da Agricultura Familiar (PAF) atende critérios de apoio a feiras fundamentais para a SEAB/MDA, a saber: a abrangência do evento é regional, envolvendo cerca de 166 municípios, vários setores da agricultura familiar do estado do Rio Grande do Sul, como Secretaria de Desenvolvimento Rural do Estado, a EMATER e agricultores/as familiares e seus empreendimentos da Fetag, FETRAF, Via Campesina, com mais de 300 iniciativas de agroindústrias no PAF sendo beneficiados diretamente e com aproximadamente 10 mil pessoas visitando o espaço, garantindo assim grande visibilidade aos produtos da agricultura familiar.

Esta atividade está em confluência com as atividades desenvolvidas pelo grupo de docentes que trabalham com a agricultura familiar, e que o PAF proporciona aos agricultores familiares um espaço qualificado para a apresentação, divulgação, exposição e comercialização de seus produtos, em tempo que possibilita a aproximação de toda a população do município e de outras regiões do estado acessar diretamente os produtos saudáveis e diversificados oriundos da agricultura familiar. Este evento irá fortalecer os circuitos curtos de comercialização, promover o intercâmbio comercial político e sociocultural, favorecerá a conexão da produção com o consumo e a geração de renda para as famílias agricultoras familiares do Rio Grande do Sul. Adicionalmente fomentar as formas de comercialização da produção da agricultura familiar é o grande objetivo do trabalho da INEESOL, desta forma a fomentar a realização de feiras em outras regiões do Rio Grande do Sul. Além de promover que os estudantes de todas as fases do ensino, profissionais de diversas áreas, agricultores familiares, pesquisadores, extensionistas e público em geral se beneficiem do aprendizado gerado neste espaço.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- ()Sim
(X)Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- () Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X)Sim
()Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Será destinado o **valor de R\$ 100.800,00 (cem mil e oitocentos reais)** para pagamento da despesa operacional administrativa da fundação de apoio. Além disso, será destinado mais **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)** para despesas operacionais relativas ao Termo Aditivo 01.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRÍÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Realizar ações de fomento ao fortalecimento da Agricultura Familiar e acesso a Mercados na Expointer 2024	Serviço	1	R\$ 16.050,00	R\$ 16.050,00	Jul/24	Jul/25
Meta 02	Realizar atividades de monitoramento e capacitação das agricultoras e dos agricultores que participarão como expositores.	Serviço	1	R\$ 201.370,00	R\$ 201.370,00	Jul/24	Jul/25
Meta 03	Gestão de projetos via fundação	Serviço	1	R\$ 160.800,00	R\$ 160.800,00	Jul/24	Jul/25
Meta 04	Condução de feiras da agricultura familiar no RS	Serviço	1	R\$ 961.780,00	R\$ 961.780,00	Jul/24	Jul/25

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Agosto / 2024	R\$ 840.000,00
Fevereiro (2025) *(Suplementação por meio do 1º Termo Aditivo)	R\$ 500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
3.3.90.39	Sim	R\$ 160.800,00
3.3.90.39	Não	R\$ 1.179.200,00

12. PROPOSIÇÃO

Rio Grande, data de acordo com a assinatura eletrônica.

SUZANE DA ROCHA VIEIRA GONÇALVES

Reitora da Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Decreto de 4 de Dezembro de 2024 - DOU de 5/12/24, seção 2

13. APROVAÇÃO

Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica.

ANA TERRA REIS

Secretaria da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar -SEAB

Portaria MDA nº 387, de 26 de junho de 2024

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **Suzane da Rocha Vieira Gonçalves**, **Usuário Externo**, em 21/02/2025, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 25/02/2025, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **40633723** e o código CRC **67C1F7AD**.

Referência: Processo nº 55000.010193/2024-84

SEI nº 40633723